



QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR Nº 054/2021

LINHA Nº 01 – POLÍGONO DO ERVAL

Que fazem entre si de um lado o Município de Tio Hugo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.683/0001-59, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal **GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, neste Município de Tio Hugo-RS, portador do CPF 000.886.930-82, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **01 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, da cidade de Tio Hugo, cito na Rua Florianópolis, nº 300, inscrita no CNPJ nº 40.909.666/0001-81, doravante denominado de CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, assinado em 12 de maio de 2021, conforme Pregão Presencial nº 007/2021:

1. Conforme CLAUSULA SEGUNDA, da execução dos serviços, a Empresa solicita a substituição do veículo, passando a partir de agora a utilizar o veículo modelo I/M. BENZ413 CDI SPRINTER- TIPO MICROONIBUS, Ano/Modelo 2008/2009, placas IPE1A31. A condutora do veículo será a Sra. Gabrieli Monique Borges, portadora do RG nº 3124318084, CPF nº 041.477.480-90 e carteira de habilitação Categoria “D” nº 07558202744.

2. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo, 13 de agosto de 2024.

GILSO PAZ
Prefeito Municipal

01 TRANSPORTE ESCOLAR LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:
